

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA TIPOGRAFIA OLIVEIRA LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Tipografia Oliveira Ltda**, empresa sediada à Avenida Rio Grande, nº 864, em Iturama/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.381.307/0001-33, neste ato representado por **Rafael Lucas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.750.606-09, residente e domiciliado na Av. Rio Grande, nº 854, em Iturama/MG, CEP: 38.280-000, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 22 de fevereiro de 2016, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 15/2016, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 1.620,00 (um mil e seiscientos e vinte reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Tipografia Oliveira Ltda
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 15/2016

Contrato nº. 041/2016

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em razão do aumento de demanda para a utilização de carimbos no setor administrativo desta Prefeitura, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 041/2016, acrescentando o valor de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Prefeito

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa

REQUERIMENTO

Mário Lúcio Queiroz da Costa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vem requerer que seja realizado aditivo ao contrato nº 027/2014, para até 31/12/2016, celebrado com Silva e Gonçalves Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência especializada em reparação de computadores e equipamentos periféricos. Salientamos que a prorrogação do prazo contratual possibilitará a continuidade dos serviços que são essenciais a esta Secretaria.

Termos em que
pede deferimento.

Itapagipe/MG, 02 de dezembro 2015.

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento